



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Avenida Antônio Paulino, 47 – Centro – CEP: 37566-000 Fone: (0xx35) 3454-1000

CNPJ 18.675.900/0001-02

PORTARIA Nº060 DE 28 DE OUTUBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO, Estado de Minas Gerais, Adalto Luís Leal, no uso de suas atribuições legais nos termos do inciso II do Artigo 47 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal n.º 22/93 – Estatuto dos Servidores Públicos, determina em seu Art. 149 – A demissão será aplicada nos seguintes casos: II – Abandono de emprego e Art. 155 – Configura abono de emprego ou de cargo, a ausência intencional do funcionário ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos;

CONSIDERANDO o fim da Licença Prêmio, conforme o requerimento, datado em 14/07/2019, com prazo para retorno as atividades laborais na data de 13/08/2019;

CONSIDERANDO que a mesma não retornou ao trabalho, não justificou a ausência, desde a data de 13/08/2019;

CONSIDERANDO que foi instaurado o processo Administrativo nº 001/2019, para apuração dos fatos e para ampla defesa da Servidora;

CONSIDERANDO que é dever de ofício do Administrador zelar pelo bom andamento dos serviços públicos, não podendo se omitir quando estiver diante de alguma irregularidade ou ilegalidade;

RESOLVE

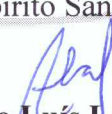
Artigo 1º - DIMITIR a Servidora Pública Efetiva a Senhora RITA DE CASSIA LEAL DE MELO, brasileira, casada, portadora do RG nº MG-10.913.389 – SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 058.761.836-10, do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO do quadro de pessoal desta municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação, admitida em 01/10/2000, a partir desta data, por abandono de emprego e ausência intencional não justificada.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência

Cumpra-se

Espírito Santo do Dourado /MG, 28 de outubro de 2019.


Adalto Luís Leal
Prefeito Municipal

PUBLICADO
DE 28/10/19 A 28/11/19
NO QUADRO DE AVISOS